REQUERIDO: SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO

Considerando o certificado quanto ao erro material constante do edital de Venda Direta Caex nº 63, id <u>36a4f94</u>, proceda a secretaria a sua republicação para alterar exclusivamente **a data de apresentação de propostas no dia 09/12/2025**, mantendo-se íntegras, todavia, as demais regras contidas naquele edital já publicado. Tratando-se de mero ajuste de datas, e mantidos os 30 dias mínimos de publicação, não vislumbro prejuízo aos interessados, sendo desnecessária nova contagem de prazo. Dê-se ciência aos leiloeiros e corretores acerca do ajuste.

RIO DE JANEIRO/RJ, 12 de novembro de 2025.

IGOR FONSECA RODRIGUES

Juiz Gestor de Centralização Junto a Caex